



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



TRANSPARÊNCIA  
E GOVERNANÇA

# Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019



# ÍNDICE

<b>Mensagem do Conselho De Administração</b>	<b>2</b>
<b>Identificação Geral</b>	<b>3</b>
<b>1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais</b>	<b>6</b>
<i>Quem somos</i>	6
<i>Propósito e Competências</i>	7
<i>A EPE e os estudos de planejamento energético</i>	10
<b>2 Políticas Públicas</b>	<b>11</b>
<i>Objetivos e Metas</i>	11
<i>Atividades Desenvolvidas</i>	13
<i>Impactos econômico-financeiros da operacionalização de políticas públicas</i>	18
<i>Recursos para Custeio</i>	27
<i>Dados econômico-financeiros</i>	32
<i>Comentários dos Administradores</i>	33
<i>Remuneração</i>	33
<b>3 Governança Corporativa</b>	<b>34</b>
<i>Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos</i>	34
<i>Fatores de Risco</i>	36
<i>Políticas e Práticas de Governança Corporativa</i>	38

## MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2018 foi desafiador, marcado por incertezas e mudanças. Esse ambiente, todavia, não foi impedimento para que a EPE seguisse firme no seu propósito público, entregando resultados relevantes para a formulação e efetiva implementação da Política Energética Nacional e para a melhoria dos mercados de energia e o ambiente de negócios. A empresa, também, não esmoreceu no amadurecimento da sua estrutura de governança corporativa.

Hoje, a EPE é uma Instituição reconhecida pelas lideranças políticas, agentes de mercado e Instituições Públicas, estando presente nos principais acontecimentos da Área de Energia e sendo responsável direta por um conjunto de ações relevantes no Setor Energético brasileiro. Nesse sentido, a empresa faz uso das melhores ferramentas, com absoluto rigor técnico-científico, visando ser, cada vez mais, reconhecida pelo alto nível de qualidade dos trabalhos de sua equipe.

A superação dos grandes desafios enfrentados foi possível graças a uma equipe altamente capaz e ciente de suas responsabilidades; à atuação e liderança de dirigentes comprometidos; e a colaboração com o MME e com as demais Instituições brasileiras, além de Instituições internacionais.

Com o objetivo de servir à Sociedade, todos os trabalhos são elaborados com base em princípios e visão de longo prazo, para o fornecimento de informações, com a isenção e credibilidade necessárias, fortalecendo um ambiente de confiança entre os agentes do Setor Energético. Os esforços da equipe técnica e gerencial da EPE têm sido dirigidos para cumprir os objetivos, as iniciativas e os projetos descritos em seu Planejamento Estratégico Institucional 2016/2019.

Entre as evidências de que a atuação da EPE vem contribuindo para a obtenção de resultados concretos na atração de investimentos estão os resultados dos exitosos leilões de blocos exploratórios de petróleo; e de transmissão e geração de energia elétrica, contribuindo para o desenvolvimento do País. Em todos esses eventos da agenda brasileira de atração de investimentos, a EPE atuou de forma determinante nos processos que os envolviam.

Iniciamos o ano de 2019 com esperanças renovadas na capacidade do País de alcançar novos patamares de desenvolvimento econômico e social, sendo a infraestrutura de energia uma componente fundamental nessa Estratégia Nacional. Neste momento, uma Instituição como a EPE deve manter seu foco em prover fundamentos técnicos para a intensa agenda de reformas modernizantes do Setor Energético.

**Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**  
Presidente do Conselho de Administração da EPE

## Carta Anual

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o Art. 13, incisos I, III e VIII, do Dec. nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, referente ao exercício social de 2018 e perspectivas para 2019.

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 06.977.747/0001-80	NIRE: 53 5 0000503-0
Sede: Brasília/DF. Escritório Central: Rio de Janeiro/RJ	
Tipo de estatal: empresa pública	
Acionista controlador: União	
Tipo societário: sociedade anônima	
Tipo de capital: fechado	
Abrangência de atuação: nacional	
Setor de atuação: energia	
Diretor de Gestão Corporativa: Álvaro Henrique Matias Pereira Tel: (21) 3512-3102 E-mail: alvaro.pereira@epe.gov.br	
Empresa de Auditoria Independente: Aguiar Feres Auditores Independentes S/S. Tel: (16) 3632-3100 E-mail: aguiarferes@aguiarferes.com.br	

#### Conselheiros de Administração subscritores desta Carta

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior	CPF: 388.593.277-68
Euler João Geraldo da Silva	CPF: 372.570.806-15
Evandro César Dias Gomes	CPF: 662.292.270-53
João Paulo Bittar Hamú Nogueira	CPF: 005.008.121-79
Reive Barros dos Santos	CPF: 053.543.824-91
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	CPF: 055.145.496-23

#### Administradores subscritores desta Carta

Álvaro Henrique Matias Pereira <i>Diretor de Gestão Corporativa</i>	CPF: 120.168.291-68
Erik Eduardo Rego <i>Diretor de Estudos de Energia Elétrica</i>	CPF: 286.74.508-33
Giovani Vitória Machado <i>Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais</i>	CPF: 010.229.197-76
José Mauro Ferreira Coelho <i>Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis</i>	CPF: 755.379.667-00
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira <i>Presidente da EPE</i>	CPF: 055.145.496-23

Data de divulgação: 2 de setembro de 2019

**NOTA DE ESCLARECIMENTO:** A presente Carta Anual foi atualizada visando atendimento à recomendação de adequação apresentada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/ME), por meio do Ofício SEI nº 268062/2020/ME, à Empresa de Pesquisa Energética em 23/10/2020.

**Conselheiros de Administração subscritores desta Carta (composição em 15/01/2021)**

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior	CPF: 388.593.277-68
Aline Couto de Amorim	CPF: 084.554.947-27
Evandro César Dias Gomes	CPF: 662.292.270-53
Rafaella Peçanha Guzela	CPF: 074.643.329-89
Reive Barros dos Santos	CPF: 053.543.824-91
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	CPF: 055.145.496-23

**Administradores subscritores desta Carta**

Angela Regina Livino de Carvalho <i>Diretora de Gestão Corporativa</i>	CPF: 029.716.487-29
Erik Eduardo Rego <i>Diretor de Estudos de Energia Elétrica</i>	CPF: 286.749.508-33
Giovani Vitória Machado <i>Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais</i>	CPF: 010.229.197-76
Heloisa Borges Bastos Esteves <i>Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis</i>	CPF: 086.693.437-54
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira <i>Presidente da EPE</i>	CPF: 055.145.496-23

Data de aprovação: 15 de janeiro de 2021

Data de divulgação: 18 de janeiro de 2021

# I INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

## Quem Somos

---

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE tem por finalidade prestar serviços ao Ministério de Minas e Energia (MME) na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, cobrindo energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados e biocombustíveis. Somos uma empresa pública federal, 100% dependente do Orçamento Geral da União. A empresa foi criada por meio de medida provisória convertida em lei pelo Congresso Nacional - Lei 10.847, de 15 de março de 2004. E a efetivação se deu em um decreto de agosto de 2004.

Nossa atuação requer ampla articulação com órgãos e instituições diversos. Nesse sentido, a EPE empreendeu, no âmbito setorial, estreita articulação com o Ministério de Minas e Energia - MME, com as agências reguladoras – Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis – ANP e Agência Nacional de Águas – ANA, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

### Base legal

- Lei 10.847, de 15 de Março de 2004.

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências.

- Decreto 5.184, de 16 de Agosto de 2004.

Cria a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, aprova seu Estatuto Social e dá outras providências.

- Decreto 6.685, de 10 de dezembro de 2008.

Dá nova redação aos arts. 2º e 4º do Decreto no 3.520, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, e dá outras providências.

### Endereços

- Escritório-central (corpo técnico e base operacional)

Av. Rio Branco, 1 – 11º andar, Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20090-003  
Tel.: (21) 3512-3100  
Fax: (21) 3512-3198

- Sede

Esplanada dos Ministérios Bloco "U" - Ministério de Minas e Energia - Sala 744  
Brasília – DF – CEP: 70.065-900  
Telefone: (61) 2032-5896

## Propósito e Competências

---

A Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, que autoriza a criação da Empresa, explicita, em seu art. 2º, que a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras. Além disso, o parágrafo único do art. 4º estabelece expressamente que os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional.

Nessa linha, a atuação da EPE pode ser sumariamente descrita a seguir: estudos e projeções da matriz energética brasileira; balanço energético nacional; identificação e quantificação dos potenciais de recursos energéticos; determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos; obtenção da licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica; planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos; estudos para dar suporte ao gerenciamento da relação reserva e produção de hidrocarbonetos no Brasil, visando à autossuficiência sustentável; estudos de mercado visando definir cenários de demanda e oferta de petróleo, seus derivados e produtos petroquímicos; estudos para avaliar e incrementar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis, inclusive, de eficiência energética.

O interesse público coletivo tutelado pelo Estado norteia a execução do planejamento na forma estabelecida no objeto social da Empresa e, portanto, justifica existência e continuidade como estatal federal, conforme estabelecido nos fundamentos de sua criação.

*A EPE viabiliza os instrumentos que efetivam o exercício qualificado dos estudos de planejamento, realizando, por exemplo, análises e processos para a expansão do sistema elétrico, de modo a que não sobrevenham riscos para o abastecimento energético brasileiro.*

*(...) é da responsabilidade constitucional do Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômica, a fiscalização, o incentivo e o **planejamento** das ações setoriais, tendo em vista um desenvolvimento nacional equilibrado e compatibilizado com os interesses regionais.*

*Em face dessa disposição, a EPE realiza uma abordagem integrada do planejamento energético, de modo a conciliar, estrategicamente, pesquisa,*

*exploração, uso e desenvolvimento dos insumos energéticos, dentro de uma política nacional unificada e ajustada às diretrizes de governo e às necessidades do País. Trata-se, também, de garantir credibilidade, representatividade e transparência às ações envolvidas nesses processos.*

*Desse modo, o fortalecimento do Estado no planejamento energético nacional constitui-se em uma das orientações determinantes fixadas pela União.*

*(...) a EPE, empresa pública, fundada no direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, submetida aos ditames do art. 37 da Constituição Federal, tem a finalidade de elaborar os estudos e pesquisas de apoio ao planejamento do setor energético - energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, fontes energéticas renováveis e eficiência energética.*

*Em sua função de subsidiar o planejamento energético, a EPE elabora análises que nortearão as escolhas do Estado com vistas à promoção da prestação eficiente do serviço público e do desenvolvimento eficaz do setor de energia, para melhor atender o bem-estar social, o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável.*

*(...) esta Empresa é sustentada por princípios e diretrizes estruturais, tais como: buscar a garantia e a segurança da oferta de energia nos padrões de qualidade e quantidade demandados pela sociedade; promover a expansão em consonância com as premissas do desenvolvimento sustentável e com a Política Nacional de Meio Ambiente; sinalizar aos agentes um quadro de referência para seus investimentos; buscar a preservação do equilíbrio estrutural entre oferta e demanda de energia; buscar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do setor e a modicidade de preços e tarifas; estimular a eficiência energética; incentivar o aproveitamento de fontes renováveis; promover a universalização do acesso e uso aos bens e serviços energéticos; estimular a diversificação da matriz energética.*

As atividades desenvolvidas pela Empresa estão alinhadas ao interesse público e ao seu objeto social. Dessa forma, suas competências estão as especificadas no Art. 4º da sua Lei de criação nº 10.847, de 15 de março de 2004, quais sejam:

- I - realizar estudos e projeções da matriz energética brasileira;*
- II - elaborar e publicar o balanço energético nacional;*
- III - identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;*
- IV - dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;*
- V - realizar estudos para a determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos;*
- VI - obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica, selecionados pela EPE;*

VII - elaborar estudos necessários para o desenvolvimento dos planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos;

VIII - promover estudos para dar suporte ao gerenciamento da relação reserva e produção de hidrocarbonetos no Brasil, visando à autossuficiência sustentável;

IX - promover estudos de mercado visando definir cenários de demanda e oferta de petróleo, seus derivados e produtos petroquímicos;

X - desenvolver estudos de impacto social, viabilidade técnico-econômica e socioambiental para os empreendimentos de energia elétrica e de fontes renováveis;

XI - efetuar o acompanhamento da execução de projetos e estudos de viabilidade realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;

XII - elaborar estudos relativos ao plano diretor para o desenvolvimento da indústria de gás natural no Brasil;

XIII - desenvolver estudos para avaliar e incrementar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis;

XIV - dar suporte e participar nas articulações visando à integração energética com outros países;

XV - promover estudos e produzir informações para subsidiar planos e programas de desenvolvimento energético ambientalmente sustentável, inclusive, de eficiência energética;

XVI - promover planos de metas voltadas para a utilização racional e conservação de energia, podendo estabelecer parcerias de cooperação para este fim;

XVII - promover estudos voltados para programas de apoio para a modernização e capacitação da indústria nacional, visando maximizar a participação desta no esforço de fornecimento dos bens e equipamentos necessários para a expansão do setor energético;

XVIII - desenvolver estudos para incrementar a utilização de carvão mineral nacional; e

XIX - elaborar e publicar estudos de inventário do potencial de energia elétrica, proveniente de fontes alternativas, aplicando-se também a essas fontes o disposto no art. 28 da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996. (Incluído pela Lei nº 11.943, de 2009)

*Parágrafo único. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional.*

## A EPE e os estudos de planejamento energético

---

Principalmente desde os anos 1980, os setores energéticos no Brasil e muitos outros países no mundo passaram por um amplo processo de reestruturação e abertura. O objetivo comum destas reformas foi combater ineficiências por meio da implementação de um modelo orientado para o mercado, em grande medida oposto ao paradigma anterior de empresas verticalmente integradas em muitos casos com forte participação estatal.

Importa notar que a abertura dos mercados de energia elétrica no mundo, entretanto, não prescindiu de uma atividade organizada de planejamento setorial. Isto porque instrumentos como o planejamento indicativo são ferramentas importantes para lidar com falhas de mercado, bastante discutidas na teoria econômica.

Estudiosos explicam que o planejamento indicativo é uma forma de prover ao mercado uma visão de longo prazo, minimizando interferências na eficiência alocativa, mas apresentando informações adicionais a serem consideradas pelos agentes na tomada de decisão. Mesmo em mercados liberalizados, a estratégia de suprimento no setor de energia requer uma análise integrada de longo prazo em um contexto energético global, o que reforça a importância dos estudos de planejamento indicativo setorial. A análise conjunta de diferentes mercados de energia (eletricidade, gás natural, petróleo e combustíveis), através do planejamento energético integrado, permite compreender os mercados de energia de maneira sistêmica, identificando desafios e oportunidades. Este tipo de estudo é atualmente desenvolvido por diversas instituições internacionais/estrangeiras, como a Agência Internacional de Energia (IEA) e a U.S. Energy Information Administration (EIA).

O planejamento setorial apresenta avaliações sobre a disponibilidade tecnológica (no longo prazo) e suas consequências ambientais e econômicas para o funcionamento dos mercados de energia. Para tanto deve levar em consideração as diversas dimensões, dentre as quais: restrições ambientais, capacidade de resposta da demanda e medidas de eficiência energética, a geopolítica, segurança do suprimento, preço dos energéticos, sempre integrando a percepção pública sobre a questão energética.

Neste contexto, em linha com as melhores práticas internacionais, a EPE tem como competência elaborar estudos e análises que nortearão as escolhas do Estado com vistas à promoção da prestação eficiente do serviço público e do desenvolvimento eficaz de todo o setor de energia, para melhor atender o bem-estar social, o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável. A partir das definições das diretrizes de política energética, se desenvolvem os estudos e as pesquisas que irão efetivamente nortear o desenvolvimento do setor energético. Esse conjunto de estudos e pesquisas, quando sistematizados e continuados, constitui o ciclo de planejamento energético integrado e produzem instrumentos importantes para ações e monitoramento, como os planos decenais, planos de longo prazo, boletins e resenhas periódicas, análises de conjuntura e estudos específicos.

Os resultados desses estudos e pesquisas são utilizados diretamente no outro grupamento de análises, com ênfase na formulação e na avaliação de alternativas para atendimento dos serviços energéticos do país, em especial, no elenco de projetos e na elaboração de um plano de ação comercial - por exemplo, através dos leilões de geração e transmissão de energia elétrica - para a viabilização da expansão da oferta de energia, conforme as diretrizes, princípios e metas definidos, em geral, pela União através dos órgãos competentes, como o Conselho Nacional de Política Energética e o Ministério de Minas e Energia.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS

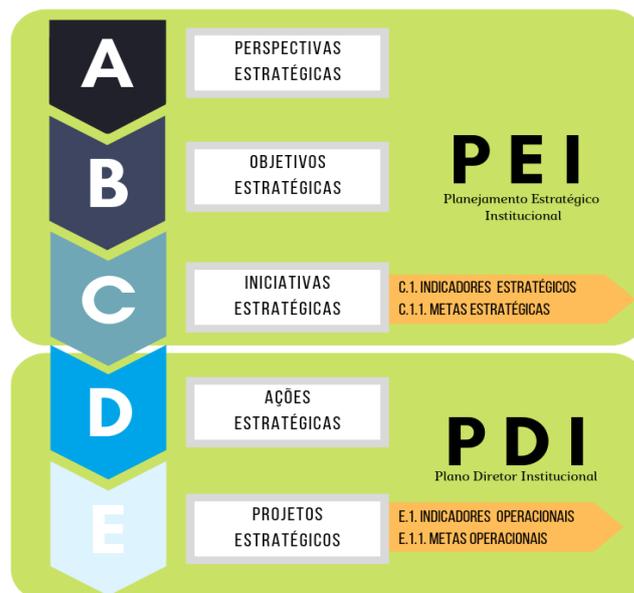
### Objetivos e Metas

---

As metas relacionadas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos das políticas são estruturadas, sistematizadas e explicitadas no âmbito do Planejamento Estratégico da EPE. Em particular, na vigência de 2018, teve-se como referência o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - ciclo 2016-2019, aprovado pelo Conselho de Administração. Tal documento faz parte do Plano de Negócios da EPE para o exercício de 2018 e busca conciliar o pleno cumprimento da Lei nº 10.847/2004 e um alinhamento dos objetivos e metas institucionais com aqueles do governo como um todo, em especial com os do Ministério de Minas e Energia (MME) e dos principais agentes interlocutores do mercado.

A missão, visão e objetivos estratégicos, assim como as iniciativas, indicadores e metas estratégicas, foram estabelecidos visando reforçar a capacidade interna, aperfeiçoar a gestão e a operação organizacional, com o objetivo de a EPE atingir patamares cada vez mais elevados de excelência em sua atuação, de modo a tornar-se referência mundial no planejamento energético. Além disso, os aprimoramentos visaram adequar a EPE aos preceitos da Lei das Estatais de 2016, dando uma resposta às necessidades de aperfeiçoamento da governança corporativa, garantindo-se, assim, o atendimento de premissas básicas de transparência e divulgação, responsabilidade corporativa e sustentabilidade, Integridade, controle e competência.

Construído para se adaptar à natureza dos negócios da EPE, o Planejamento Estratégico se desdobra em duas dimensões: o PEI (Planejamento Estratégico Institucional), com uma visão essencialmente estratégica e que identifica os objetivos estratégicos e indicadores básicos, e o PDI (Plano Diretor Institucional), que contém os projetos que viabilizam o atingimento dos objetivos do negócio e o alcance das metas estratégicas.



Os objetivos estratégicos são atualmente 10:

- Perspectiva “Clientes”
  - Fortalecer a empresa como referência na elaboração dos estudos que subsidiam o planejamento energético brasileiro
  - Aperfeiçoar a disponibilização e a distribuição de informações energéticas
  - Captar recursos não orçamentários
- Perspectiva “Processos”
  - Aperfeiçoar a comunicação institucional
  - Aperfeiçoar a governança institucional
  - Desenvolver a gestão da informação e do conhecimento
  - Garantir a qualidade, confiabilidade e efetividade no desenvolvimento das atividades da empresa
- Perspectiva “Pessoas, Aprendizado e Crescimento”
  - Aperfeiçoar a gestão de pessoas
- Perspectiva “Recursos”
  - Prover infraestrutura, serviços de apoio e recursos materiais e tecnológicos adequados
  - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Os indicadores e metas se desdobram a partir desses objetivos, que estão intimamente relacionados ao fortalecimento das capacidades necessárias para cumprir com agilidade e excelência técnica a sua missão institucional. Em linhas gerais, as metas envolvem, de forma não exaustiva:

- Cumprimento dos prazos para disponibilização de produtos necessários à tempestiva tomada de decisão em relação à política energética e informações ao mercado e sociedade, a exemplo da publicação do Plano Decenal de Expansão de Energia, dos estudos de planejamento de novas linhas de transmissão,

habilitação técnica de projetos nos leilões para novos projetos de geração de energia elétrica e o Plano Indicativo de Oleodutos.

- Implementação de novos modelos e sistemas que dão melhores e mais ágeis respostas a problemas de planejamento energético, maior acessibilidade a bases de dados e maior eficiência no fluxo dos processos de trabalho.
- Aumento no número de participações em eventos para apresentação e debate sobre os resultados dos estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE.
- Atingimento de elevado nível execução orçamentária, maximizando a qualidade no uso dos recursos públicos.
- Capacitação de elevado percentual de colaboradores, gestores e lideranças.
- Apuração de bons índices de satisfação de seus clientes.

O Relatório de Administração e o Balanço Anual do Planejamento Estratégico Institucional (Plano de Negócios) aprovado pelo Conselho de Administração traz maior detalhamento das informações sintetizadas acima.



Missão, Visão e Valores da EPE no Planejamento Estratégico vigente em 2018

## Atividades Desenvolvidas

---

O arcabouço que constitui a Política Energética Nacional é amplo número de leis, decretos e normas infralegais. É importante mencionar a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que enuncia os princípios e objetivos da Política Energética Nacional.

*Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:*

*I - preservar o interesse nacional;*

*II - promover o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho e valorizar os recursos energéticos;*

*III - proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;*

*IV - proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia;*

*V - garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, nos termos do § 2º do art. 177 da Constituição Federal;*

*VI - incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural;*

*VII - identificar as soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;*

*VIII - utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;*

*IX - promover a livre concorrência;*

*X - atrair investimentos na produção de energia;*

*XI - ampliar a competitividade do País no mercado internacional.*

*XII - incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional.*

*XIII - garantir o fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional;*

*XIV - incentivar a geração de energia elétrica a partir da biomassa e de subprodutos da produção de biocombustíveis, em razão do seu caráter limpo, renovável e complementar à fonte hidráulica;*

*XV - promover a competitividade do País no mercado internacional de biocombustíveis;*

*XVI - atrair investimentos em infraestrutura para transporte e estocagem de biocombustíveis;*

*XVII - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento relacionados à energia renovável;*

*XVIII - mitigar as emissões de gases causadores de efeito estufa e de poluentes nos setores de energia e de transportes, inclusive com o uso de biocombustíveis.*

Essa mesma lei define as condições gerais para o funcionamento do setor de exploração e produção de petróleo no Brasil. Além dessa, podemos nos referenciar à Lei do Gás (Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009) e a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que estabelece as condições gerais para funcionamento do setor elétrico. A esse arcabouço basilar somam-se diversos outros instrumentos da Política Energética Nacional, a exemplo do decreto nº 7.390/2010, que regulamenta a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, Lei nº 12.187/2009, e que instituiu o PDE como o plano setorial de mitigação e adaptação à mudança do clima do setor de Energia. Também merece destaque a mais recente Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), na Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Por sua vez, a Lei de criação da EPE (Lei nº 10.847/2004) é bastante explícita sobre a aderência do trabalho desempenhado pela EPE no alcance dos objetivos da Política Energética Nacional.

Dessa forma, buscamos sistematizar a forma como os principais produtos e serviços prestados pela EPE se alinham aos objetivos das políticas públicas conforme segue, de forma não exaustiva:

a) **Subsídios para a formulação de políticas de energia, de forma integrada e com perspectiva de longo prazo**

- Elaboração do **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)**, com periodicidade anual, com projeções, análises prospectivas, balanço estrutural de oferta e demanda, riscos de suprimento e cenários de investimento, de forma integrada e indicativa.

*→ O PDE é utilizado pelo Ministério de Minas e Energia para priorização de ações, inclusive proposição ao Congresso e ao Conselho Nacional de Política Energética de medidas de aperfeiçoamento dos marcos vigentes, mas também ações como realização de leilões para contratação de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica.*

- Elaboração do **Plano Nacional de Energia (PNE)**, com periodicidade definida pelo Ministério de Minas e Energia, com análises prospectivas e de cunho mais estratégico, baseadas em cenários de longuíssimo prazo (+30 anos), considerando variáveis e incertezas críticas como evolução e disrupção tecnológica, mudanças estruturais na produção e consumo de energia e geopolítica da energia, entre outros aspectos.

*→ O PNE orienta debates mais abrangentes, sobretudo relacionados a políticas com custos e benefícios auferidos em horizonte de longo prazo, a exemplo dos investimentos na energia nuclear, na política ambiental associada a grandes empreendimentos hidrelétricos, à estruturação de uma estratégia para os biocombustíveis, a definição de metas de descarbonização da matriz energética, entre outros.*

- Participação direta em comitês, comissões, conselhos e iniciativas relacionadas a **reformas setoriais ou construção de novas políticas**, a exemplo do RenovaBio, do Gás para Crescer e o mais recente Novo Mercado de Gás, Consulta Pública MME nº 33/2017, Combustível Brasil e o mais recente Abastece Brasil, REATE (Programa de Revitalização da Exploração e Produção de Petróleo e Gás em Áreas Terrestres), entre outros. A participação e assessoramento do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) também é ação relevante da EPE.

→ A participação da EPE na formulação de políticas de energia se dá por meio de estudos técnicos imparciais e não enviesados a interesses comerciais que auxiliam o formulador na tomada de decisão, provendo evidências e fundamentos.

- **Mapeamento de recursos energéticos nacionais**, por meio de estudos como o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas (definição do aproveitamento ótimo da hidroeletricidade), Bases de Dados Anemométricos (medições de vento em inúmeros pontos do território nacional) e de Energia Eólica Offshore, Estudos de Potencial de Eficiência Energética, entre outros.

→ O adequado e preciso conhecimento dos recursos energéticos nacionais é fundamental para coordenar ações relacionadas ao investimento na infraestrutura viabilizadora do aproveitamento desses recursos de forma competitiva e sustentável, bem como para direcionar esforços de inovação tecnológica para áreas de maior interesse nacional.

## b) Implementação da Política Energética Nacional

- Elaboração dos estudos de **Expansão do Sistema de Transmissão**, identificando o crescimento da demanda, da geração de energia e os gargalos que porventura venham a surgir, apresentando a concepção básica da solução a ser futuramente licitada em leilão.
- **Habilitação Técnica** dos projetos cadastrados para **Leilões de Energia Nova e de Energia de Reserva**, bem como apoio à definição das diretrizes gerais desse Leilões e ao preço-teto a ser praticado.
- **Planos de Expansão da Malha de Gasodutos e Oleodutos**, visando identificar oportunidades e gargalos de infraestrutura de dutos, assim como reduzir a assimetria de informações que dificultam a coordenação dos investimentos necessários.
- Planos de Eficiência Energética, em forte articulação com outros agentes setoriais (ex.: MME, Procel e INMETRO), visando identificar soluções de melhor relação custo e benefício para o país e para a competitividade da economia.

→ Todas as ações desta categoria estão intimamente relacionadas ao aproveitamento racional dos recursos energéticos, inclusive renováveis, e garantia da segurança energética, com competitividade e sustentabilidade ambiental.

## c) Monitoramento, Avaliação e Comunicação dos Resultados da Política Energética Nacional

- Elaboração anual do **Balanco Energético Nacional**, o mais completo instrumento de monitoramento da Política Energética Nacional, garantindo séries históricas públicas, consistentes e detalhadas de todas as cadeias energéticas, permitindo conhecer a evolução da participação de cada setor e cada fonte no suprimento energético do país.

→ *O Balanço Energético Nacional permite identificar o impacto das decisões e políticas passadas e vigentes. Também serve para representar e comparar o Brasil nas estatísticas energéticas internacionais, e mais recentemente vem sendo adotado como referência para instituição das Contas Econômicas Ambientais do Brasil.*

- **Relatórios de Conjuntura** dos Biocombustíveis e da Indústria de Petróleo, contendo análise detalhada da evolução, tendências, desafios setoriais e aspectos geopolíticos.

→ *Essas publicações permitem entender o impacto das políticas passadas e vigentes, bem como outros fatores, tais como a geopolítica energética, bem como extrair recomendações para lidar com os desafios.*

- **Anuário Estatístico de Energia Elétrica**, consolidação, integração, organização, análise e publicação de séries detalhadas do mercado de energia elétrica brasileiro.

→ *Essa publicação permite entender o impacto das políticas passadas e vigentes, bem como outros fatores, tais como a estrutura da regulação setorial, apoiando análises e recomendações para lidar com os desafios identificados.*

- Participação no **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico**, apoiando os diagnósticos necessários para a garantia da segurança do suprimento de energia elétrica.
- Participação no **Comitê de Monitoramento do Abastecimento do Etanol e Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel**, apoiando os diagnósticos necessários para a garantia de segurança no abastecimento desses combustíveis.

#### d) Redução da assimetria de informação no mercado e redução de barreiras de entrada

- Os estudos, projeções e bases de dados produzidos ou mantidos pela EPE são convertidos em publicações, sistemas de informação abertos a consulta e utilizados amplamente em apresentações e debates em eventos, entrevistas a diversos canais de comunicação, reuniões com agentes, vídeos.

→ A disponibilização e acessibilidade aos dados, informações e estudos da EPE são um fator relevante para a melhoria do funcionamento dos mercados de energia e para aumento da confiança para decisões de investimento.

A informação é elemento essencial para garantir a melhor alocação de recursos e é indispensável na tomada de decisão dos agentes sobre como e quanto consumir, produzir ou investir. Em condições ideais, a informação deveria estar disponível, acessível, com baixo ou nenhum custo de obtenção para todos os agentes do mercado, porém os altos custos de obtenção da informação geram desincentivos para o seu compartilhamento entre os agentes. Estudos econômicos mostram que um mercado em que há informação completa e ampla e irrestritamente disponível para todos os agentes levaria a sociedade a uma situação de equilíbrio economicamente melhor do que um mercado em que há informação assimétrica.

Uma instituição pública, tal qual a EPE, como agente neutro e sem interesses econômicos próprios, é capaz de disseminar a informação de forma ampla e irrestrita a todos os agentes, contribuindo para a redução das assimetrias de informação. Essa neutralidade também possibilita a uma instituição pública ter acesso a informações confidenciais ou estratégicas de diversos indivíduos, as quais jamais estariam disponíveis para outros agentes concorrentes. Além disso, como provedor de informações públicas, os órgãos de estatísticas possuem a responsabilidade de garantir um conjunto de informações confiável, atualizado, acessível e disponível para toda a sociedade.

## **Impactos econômico-financeiros da operacionalização de políticas públicas**

---

De acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, as empresas estatais devem, por dever de transparência, elaborar uma carta anual “com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas (...) em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Sobre os “impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos”, entende-se que estes podem ser observados na própria EPE, como empresa pública, como também no setor de energia.

Em relação à EPE, é sempre digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria justamente garantir que os “estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

Portanto, a razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, é natural que o desempenho da atividade empresarial seja impactado, pois no caso da EPE é condicionado ao mencionado objetivo, não sendo, assim, de livre desenvolvimento em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Em relação ao setor de energia, diversos são os impactos decorrente das atividades desenvolvidas pela EPE, conforme listado abaixo:

#### a) Leilões de Energia: Habilitação técnica dos projetos cadastrados

A EPE tem papel relevante no processo dos leilões para expansão da oferta de energia elétrica do país. Em 2018, assim como nos anos anteriores, a EPE conduziu o processo de habilitação técnica dos empreendimentos de geração participantes dos leilões, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 5.163/2004.

Esse processo se configura como um filtro técnico para os projetos que não cumprem todos os requisitos exigidos e, conseqüentemente, apresentariam dificuldades em viabilizar sua implantação. Nesse sentido, são eliminados do processo empreendimentos que poderiam não honrar os contratos assumidos, gerando impactando nas tarifas dos consumidores e comprometendo a segurança energética do Sistema Interligado Nacional – SIN. No leilão A-4/2018, cerca de 37% dos projetos foram inabilitados tecnicamente.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de projetos cadastrados, habilitados e vencedores nos Leilões de Energia Nova realizados em 2018.

Leilão	Fonte	Projetos Cadastrados		Projetos Habilitados		Projetos DAIL	Projetos Contratados no Leilão			Preço Médio Contratado pelas Distribuidoras (R\$/MWh)
		Qtd.	MW Instalado	Qtd.	MW Instalado (1)		Qtd.	Qtd.	MW Instalado (2)	
A-4	Eólica	931	26.198	553	15.760	19	4	114	33,4	124,75
	Fotovoltaica	620	20.021	422	13.380	-	29	807	228,5	
	UHE	3	114	3	114	-	-	-	-	
	PCH	67	896	46	622	-	2	35	14,0	
	CGH	23	63	17	44	-	2	7	5,7	
	Biomassa	28	1.422	18	625	-	2	62	17,1	
	<b>Total</b>	<b>1.672</b>	<b>48.714</b>	<b>1.059</b>	<b>30.545</b>	<b>19</b>	<b>39</b>	<b>1.025</b>	<b>298,7</b>	-
A-6	Eólica	928	27.142	829	24.110	22	48	1.251	420,1	140,87
	UHE	7	333	5	166	1	1	-	23,4	
	PCH	66	941	49	684	-	6	97	49,9	
	CGH	23	65	15	40	-	4	11	5,4	
	Biomassa	25	1.040	23	1.016	-	2	28	9,8	
	Gás Natural	39	28.656	14	8.811	-	-	-	-	
	<b>Total</b>	<b>1.090</b>	<b>59.117</b>	<b>937</b>	<b>35.747</b>	<b>23</b>	<b>62</b>	<b>1.750</b>	<b>835,0</b>	-
<b>Total</b>		<b>2.762</b>	-	<b>1.996</b>	-	<b>42</b>	<b>101</b>	-	-	-

No Leilão A-4, foram contratados 298,7MW médios, cujos preços médios de venda por produto foram: R\$ 198,12/MWh (hidrelétrica), R\$ 198,94/MWh (biomassa), R\$ 67,60/MWh (eólica), e R\$ 118,07/MWh (solar fotovoltaica). O total de investimento previsto para instalação dos empreendimentos vencedores é de aproximadamente R\$ 5,3 bilhões. Já no Leilão A-6, foram contratados 835,0 MW médios, cujos preços médios de venda por produto foram: R\$ 181,48/MWh (hidrelétrica), R\$ 179,85/MWh (termelétrica) e R\$ 90,45/MWh (eólica).

O total de investimento previsto para instalação dos empreendimentos vencedores é de aproximadamente R\$ 7,7 bilhões. Os dois leilões apresentaram grande competição, principalmente nas fontes eólica e solar, resultando em deságios superiores a 50% com relação ao preço-teto definido. Esse cenário beneficia os consumidores que podem pagar tarifas menores e contar com uma matriz renovável e diversificada.

#### **b) Estudos de atendimento aos sistemas isolados**

Por atribuição do Decreto nº 7.246/2010 e da Portaria MME nº 67/2018, a EPE é responsável pela avaliação do planejamento do atendimento aos Sistemas Isolados, bem como pela análise e habilitação técnica das “propostas de solução de suprimento” candidatas nos leilões para expansão ou substituição da geração nesses sistemas. Para tanto, em 2018, a EPE realizou “workshop” com os representantes das distribuidoras de energia elétrica com Sistemas Isolados, ONS e CCEE, para tratar das premissas e critérios adotados e critérios pelas distribuidoras nos estudos de expansão dos seus mercados, além de esclarecer sobre as alterações decorrentes da nova legislação (Portaria nº 67/2018, que sucedeu a Portaria nº 600/2010).

A EPE recebeu e analisou os dados submetidos pelas distribuidoras, consolidando as informações no "Relatório de Planejamento para Atendimento aos Sistemas Isolados, Horizonte 2023 – Ciclo 2018. O documento apresenta, para toda a sociedade, os dados de localização, expectativa de crescimento dos mercados, previsões de interligação, resumo do parque gerador instalado e análise de balanço entre oferta e demanda para cada localidade, atualmente estimada em cerca de 270 sistemas isolados no país. Esse relatório subsidiará a aprovação do planejamento anual pelo Ministério de Minas e Energia (MME), possibilitando a definição das diretrizes para a realização dos leilões para suprimento aos sistemas, com o intuito de propiciar o melhor atendimento a essa população.

Ao longo de 2018 deu-se continuidade aos estudos sobre o suprimento de energia elétrica ao Sistema Isolado de Boa Vista, tendo sido publicada uma série de Notas Técnicas (disponíveis a toda sociedade no site da EPE), de forma a subsidiar o Grupo de Trabalho (GT Roraima) criado pelo CMSE em 2017.

Foram realizadas diversas simulações técnico-econômicas avaliando a inserção de fontes renováveis nesse sistema, de forma a reduzir a geração a partir de combustíveis fósseis,

bem como minimizar o custo total de geração em Roraima. Esses estudos serviram de base para a definição do “Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas”, objeto da Portaria MME nº 512 de 21/12/2018, previsto para Maio de 2019.

### c) Plano Decenal de Expansão de Energia 2027

O Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE, por meio da análise de distintos cenários, fornece ao mercado informação útil e relevante para a tomada de decisão dos agentes, que tomam decisões de investimento sob incerteza, e permite a análise das condições de adequabilidade de suprimento sob diferentes cenários futuros possíveis. Especificamente na elaboração dos estudos indicativos relacionados a expansão da oferta de geração, utiliza-se um modelo de decisão de investimentos (MDI) como apoio para a indicação da evolução da expansão da oferta no horizonte decenal, buscando sinalização de expansão ótima do sistema através da minimização do custo total de expansão (custo de investimento mais custo de operação) com restrições de confiabilidade.

Como o aperfeiçoamento do MDI é uma atividade constante na EPE, em 2018 o modelo passou a representar a curva de carga em quatro patamares (ponta, pesada, média e leve) e mais uma restrição de capacidade. Essa abordagem, além de representar melhor a operação do sistema, permite uma primeira sinalização para benefícios provenientes de tecnologias de armazenamento, que poderão ser importante recurso para os crescentes requisitos de capacidade e flexibilidade.

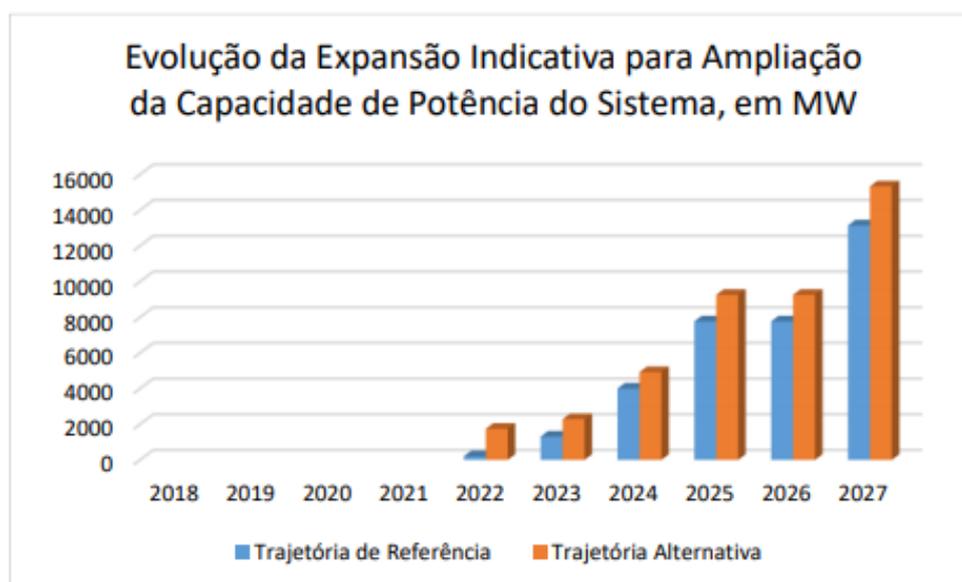
Evidencia-se que, conforme último PDE aprovado pelo MME, denominado PDE 2027, desconsiderando os investimentos associados à expansão já contratada, a expansão indicativa de oferta de referência requer investimentos estimados em geração da ordem de R\$ 156,1 bilhões no período de 2022 a 2027, para o suprimento da carga nos ambientes regulado e livre. Admitida uma projeção alternativa de carga, associada a maior crescimento econômico do País, os investimentos estimados podem atingir a ordem de R\$ 182 bilhões. Tais estudos subsidiam a tomada de decisão executiva sobre execução de leilões, planejamento de setores com interfaces com o sistema de geração, destacando-se os segmentos de transmissão de energia e de gás natural, e políticas públicas do setor. Entretanto, considerando seu caráter indicativo, a expansão de capacidade de geração resultante não determina diretamente os investimentos, cabendo aos agentes contestar a visão apresentada no plano através de suas decisões de investimento. De fato, a expansão efetiva depende dos resultados dos leilões de energia. Contudo, como tem sido largamente reconhecido pelos agentes que atuam no mercado de energia elétrica, o referido plano constitui uma referência importante tanto para a quantidade de energia que o sistema como um todo demandará quanto para a composição da oferta.

No que se refere a interface entre o planejamento indicativo e os leilões, há variantes importantes a serem exploradas. Nesse tema cabe evidenciar que, conforme estabelecido na sistemática dos leilões, o MME define, ouvida a EPE, os parâmetros

utilizados para indicar as quantidades demandadas dos produtos dos leilões de contratação de energia nova, voltados para a expansão do parque gerador. Para a referida manifestação, a EPE busca consistência com o planejamento da expansão da oferta, resguardando que haja incentivo à competição dentro de cada produto. Assim, são considerados nas análises tanto a composição tecnológica apontada como resultado do plano decenal quanto informações resultantes do processo de habilitação técnica, conduzido pela EPE, assim como a experiência de leilões anteriores.

Conforme metodologia proposta pela EPE, as indicações podem ser ajustadas pelo próprio MME para garantia de competitividade nos produtos, tendo como base o resultado do aporte de garantias financeiras e a demanda total do certame, informações restritas e de caráter confidencial. Ainda a respeito das avaliações que subsidiam o MME, a EPE realiza estudo quanto à necessidade ou não de contratação adicional de energia de reserva, em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008.

Nesse contexto, desde 2008 foram realizados nove leilões específicos para recomposição do lastro de energia do Sistema e ampliação da segurança no fornecimento de energia elétrica, ou seja, associados ao risco de não atendimento à demanda de energia do Sistema. Entretanto, a partir de 2016 não tem sido mais identificada necessidade de leilões desta natureza. Por outro lado, como sinalizado nos estudos do planejamento da expansão e reforçado em estudo elaborado em 2018 sobre a visão do planejamento da expansão em relação ao atendimento das necessidades do Sistema Interligado Nacional - SIN, no citado ano foi evidenciada discussão associada ao risco de não atendimento à demanda de potência do Sistema. A necessidade de ampliação da capacidade de potência do sistema, de forma a atender a demanda a todo momento, em razão da alteração do perfil da matriz de oferta de energia, está apresentada a seguir, conforme PDE 2027:



Ainda no ano de 2018, destaca-se estudo elaborado pela EPE para avaliação dos possíveis impactos da alteração da modalidade contratual de usinas eólicas. Considerando dados técnicos atualizados de expectativa de geração, recurso natural e cenários de Preços de Liquidação de Diferenças (PLD), alinhados com o modelo de operação utilizado pelo setor e tendo como referência tanto a expansão contratada e indicada no horizonte decenal quanto a consideração de cenários a partir do histórico de preços, o estudo buscou avaliar o impacto sobre os riscos financeiros decorrentes da mudança da modalidade contratual de empreendimentos eólicos, de disponibilidade para quantidade, com especial atenção para a definição da sazonalidade associada a tais contratos.

Sobre os trabalhos associados a base de dados anemométricos e climatológicos, denominado Sistema AMA, a EPE em dezembro de 2018 recebia regularmente a cada quinzena, medições efetuadas em 544 parques eólicos, em conformidade com a Portaria MME nº 29, de 28 de janeiro de 2011. Tais dados são usados como referencial para estudos do planejamento, em especial no que se refere à integração de parques eólicos ao sistema elétrico nacional, e resultam em divulgação na página eletrônica da EPE de valores médios mensais verificados de cinco variáveis de interesse (temperatura, umidade relativa do ar, velocidade do vento, direção do vento e permanência de velocidade do vento) nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, e Rio Grande do Sul.

Vale ainda pontuar que a EPE também se envolve nas análises associadas aos projetos que comercializaram energia em leilões do ambiente regulado e solicitam alteração de características técnicas. Em 2018 foram finalizados 92 processos deste tipo, considerando por fonte.

#### **d) Programa de Expansão da Transmissão e Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP)**

O PET/PELP é um relatório gerencial que contém todas as obras de expansão do Sistema Interligado Nacional, definidas a partir dos estudos de planejamento elaborados pela EPE e que ainda não foram outorgadas. O relatório é composto por duas partes: (a) a primeira parte engloba as obras no horizonte do PET, isto é, ao longo dos seis primeiros anos; (b) a segunda parte trata das obras no horizonte do PELP, ou seja, a partir do sétimo ano.

A primeira parte (PET) compreende a consolidação das análises e resultados dos estudos de viabilidade técnico, econômica e socioambiental de alternativas (relatórios denominados R1), visando proporcionar ao MME e aos agentes do setor elétrico uma visão completa dos empreendimentos recomendados para serem instalados no Sistema Interligado Nacional (SIN) no horizonte de seis anos, inclusive com a estimativa de custos destes empreendimentos, em duas edições anuais – março e setembro. A segunda parte (PELP) trata das obras identificadas para entrar em operação a partir do sétimo ano, têm caráter indicativo, podendo ser confirmadas, antecipadas ou postergadas, a depender da evolução do mercado e do plano de geração.

A edição PET/PELP 2018 – 1º semestre apresentou, a recomendação de implantação de cerca de 19.600 km de novas linhas de transmissão e 52 novas subestações e/ou novos pátios. Esses empreendimentos representaram um investimento estimado de R\$ 32,8 bilhões.

Já na edição PET/PELP 2018 – 2º semestre, com a inclusão de novas instalações recomendadas pelos estudos realizados entre março e agosto e exclusão dos empreendimentos licitados e autorizados neste período, os montantes apresentados foram de 12.400 km de linhas de transmissão, 41 novas subestações e/ou novos pátios, e investimento estimado de R\$ 20,7 bilhões.

#### **e) Estudos de Planejamento da Transmissão – Relatórios R1**

Durante o ano de 2018, a EPE concluiu 25 estudos de planejamento, com objetivos que vão desde a identificação de reforços para assegurar níveis adequados de confiabilidade para o atendimento elétrico regional até estudos que visam preparar a rede elétrica do país para integrar e viabilizar o escoamento da energia de grandes potenciais energéticos regionais.

Dentre os estudos realizados em 2018, merece destaque especial aquele realizado para definir a expansão do sistema de transmissão para escoamento do potencial termelétrico dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo cadastrado no leilão de energia A-6 de 2017, da ordem de 10.000 MW. Desse total, 2.138 MW (usinas GNA Porto do Açú III e Vale Azul II) foram vendidos no leilão, a serem incorporados no sistema em 2023, somando-se ao montante de 1.299 MW da UTE Novo Tempo que alterou seu ponto de conexão da região de Ipojuca, em Pernambuco, para São João da Barra, no Rio de Janeiro.

Vale salientar que o dimensionamento desse sistema não visou somente o escoamento da geração térmica local, mas também ao atendimento às cargas das regiões dos Lagos e do Norte Fluminense e ao potencial termelétrico existente na região. São apresentados a seguir os principais estudos realizados para as diversas regiões do Brasil.

Na Região Norte destacam-se: (i) a revisão do estudo para definir o sistema para o escoamento do potencial de geração existente/futuro e atendimento da carga da região de Dianópolis; (ii) revisão do estudo para o suprimento às cargas das margens direita e esquerda do rio Amazonas especialmente as cidades de Oriximiná, Óbidos, e Juruti no Pará, bem como Parintins no estado do Amazonas; (iii) estudo de suprimento a região de Novo Progresso, localizado na região sudoeste do Pará.

Na Região Nordeste podem ser destacados: (i) os estudos para o atendimento as Regiões Oeste e Extremo Sul da Bahia; (ii) estudo para solucionar o esgotamento das subestações Cícero Dantas e Olindina, na Bahia; (iii) estudo para indicar uma nova solução de planejamento para atendimento às cargas da Coelba na região metropolitana de Salvador

devido a não construção da SE Pirajá e linhas de transmissão em 230 kV associadas, arrematadas em leilão pela CHESF.

Na Região Sudeste foram desenvolvidos vários estudos como: (i) estudo para identificar e recomendar obras de transmissão para propiciar aumento de margem para contratação de fotovoltaicas/biomassa e atendimento à carga da região noroeste do estado de São Paulo; (ii) estudo para identificar solução alternativa à LT 440 kV Fernão Dias – Cabreúva, sem proponente em três tentativas de licitação, e necessária para novembro de 2018, que apresentou como solução o seccionamento da LT 440kV Bom Jardim – Água Azul na SE 440kV Fernão Dias, com a construção de um trecho de LT 440 kV, em circuito duplo, de 32 km, em 2022, a ser autorizada; (iii) estudo de atendimento ao Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que teve como objetivo recomendar reforços estruturais tanto para o atendimento às cargas regionais como para ampliar as margens de transmissão para conexão de novos empreendimentos de geração, com destaque para usinas a biomassa e fotovoltaicas; (iv) estudo de atendimento à carga da região da Zona da Mata Mineira.

Na Região Sul destaca-se revisão do estudo de atendimento ao Estado de Santa Catarina: Regiões Norte e Vale do Itajaí, viabilizando, adicionalmente, o atendimento elétrico ao mercado local nas regiões de Joinville, Jaraguá do Sul, Indaial e Itajaí, com investimentos da ordem de R\$ 3,0 bilhões.

#### **f) Leilões de Transmissão**

Em 2018, foram realizados dois leilões de transmissão: leilões 002/2018, em 28 de junho, e 004/2018, em 20 de dezembro. Em ambos foram arrematados 100% dos lotes ofertados, com investimentos da ordem de R\$ 6,0 bilhões (leilão 02/2018) e R\$ 13,2 bilhões (leilão 04/2018), com deságios médios de 55,3% e 46,1%, respectivamente.

Os resultados desses leilões têm efeitos importantes na evolução do sistema elétrico brasileiro, ressaltando-se que os empreendimentos licitados são oriundos dos estudos de planejamento da transmissão realizados e coordenados pela Superintendência de Transmissão de Energia, com colaboração da Superintendência de Meio Ambiente. Esses estudos são iniciados com a identificação da necessidade de expansão da rede elétrica, passando pela concepção das alternativas, análise de desempenho técnico-econômico e socioambiental e finalizados com recomendação da solução a ser implementada.

A seguir são apresentados quadros resumos dos lotes ofertados nos dois leilões de transmissão, suas localizações e benefícios proporcionados.

**-Leilão 002/2018**



Lote/Motivação	
1	Atendimento às cargas da região metropolitana de Florianópolis
2	Atendimento às cargas da região de Campos – RJ
3	Atendimento às regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza
4	Atendimento à Região Metropolitana de João Pessoa
5	Atendimento às cargas da região de Cícero Dantas, Olindina e Catu - BA
6	Atendimento às cargas da SE Tomba, no estado da Bahia
7	Escoamento de geração na área sul da região Nordeste
8	Atendimento elétrico à região do Sertão de Alagoas
9	Atendimento às cargas da região metropolitana de Fortaleza
10	Atendimento elétrico à região do Vale do Paraíba
11	Atendimento elétrico às regiões Nordeste do Tocantins e Sul do Maranhão
12	Atendimento ao estado de Goiás
13	Atendimento à região de Rio Claro e Rio Verde, localizada no estado de Goiás
14	Estudo de Atendimento Elétrico ao Estado do Rio Grande do Sul e Região de Cruz Alta
15	Suprimento de energia elétrica à região metropolitana de Belém e Nordeste do Estado do Pará
16	Expansão para atendimento ao critério "N-1" nos regionais Porto Franco e Balsas, localizadas nas regiões nordeste do Tocantins e sul do Maranhão
17	Suprimento às cargas da CELPE localizadas na região do sertão do Araripe e às cargas da EDPI localizadas na região do Alto Médio Canindé (PI)
18	Suprimento de energia elétrica às cargas da região nordeste do Maranhão, atendidas atualmente a partir da SE Coelho Neto
19	Atendimento elétrico à região sudeste do Pará
20	Escoamento do Potencial Solar das Regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais

**-Leilão 04/2018**



Lote/Motivação			
1	Atendimento ao estado de Santa Catarina, regiões Norte e do Vale do Itajaí. Viabilizará o atendimento elétrico ao mercado local, nas regiões de Joinville, Jaraguá do Sul, Indaial e Itajaí	9	Possibilitar o fechamento do anel 230 kV entre as SE Lechuga, Jorge Teixeira, Mauá III e Manaus, agregando confiabilidade ao atendimento elétrico à região metropolitana de Manaus
2	Permitirão o escoamento do potencial termelétrico dos estados do RJ e ES através da integração da rede de transmissão da região metropolitana do Rio de Janeiro às regiões de Macaé e Campos, principais polos de geração termelétrica do estado, e à interligação NE-SE	10	Proporcionar o escoamento de geração térmica e eólica na região sul do Rio Grande do Sul, a redução dos requisitos de despacho térmico local por razões elétricas, a eliminação das restrições de transferência de energia entre o Brasil e o Uruguai e o aumento na confiabilidade do atendimento ao mercado da região sul do estado
3		11	Escoamento de geração térmica e eólica na região sul do Rio Grande do Sul, a redução dos requisitos de despacho térmico local por razões elétricas, a eliminação das restrições de transferência de energia entre o Brasil e o Uruguai e o aumento na confiabilidade do atendimento ao mercado da região sul do estado
4	Escoamento do potencial de geração hidráulica e fotovoltaico nos estados da Bahia e do Tocantins, atendimento elétrico à região de Dianópolis (nova SE 230/138 kV na SE 500 kV Gurupi). Interligação das SE Barreiras, Palmas e Gurupi, incrementando confiabilidade ao sistema de transmissão do estado do Tocantins	12	Escoamento de geração eólica futura nas na região Oeste do Rio Grande do Sul e o atendimento elétrico ao mercado da região Oeste do estado conforme as condições de qualidade e confiabilidade requeridas no Sistema Interligado Nacional
5	Atendimento ao mercado da região Oeste do estado de Santa Catarina conforme as condições de qualidade e confiabilidade requeridas no Sistema Interligado Nacional (SIN)	13	Proporcionar o Escoamento de geração eólica futura nas regiões do Litoral Norte do Rio Grande do Sul e costa ao longo da Lagoa dos Patos e o atendimento elétrico ao mercado da região do Litoral Norte do estado conforme as condições de qualidade e confiabilidade requeridas no Sistema Interligado Nacional
6		14	Aumento das capacidade de escoamento de geração eólica futura nas Regiões Sul, Oeste e litoral Norte do Rio Grande do Sul
7	Proporcionar o pleno escoamento das UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão, Ferreira Gomes e Coaracy Nunes do estado do Amapá. E, adicionalmente, o atendimento elétrico à região de Almeirim, no estado do Pará, através do novo pátio 69 kV da SE Jurupari.	15	Possibilitar a integração da região de Humaitá (AM) ao Sistema Interligado Nacional, trazendo qualidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, além de permitir prescindir da geração termelétrica local, a óleo Diesel, estimada em cerca de 60 milhões de reais por ano
8	Solução estrutural para o suprimento das cargas da região de Capão Bonito em São Paulo	16	A SE 230/138 kV Parintins, novo ponto de suprimento de Rede Básica, permitirá integrar ao SIN os sistemas isolados localizados às margens direita do Rio Amazonas

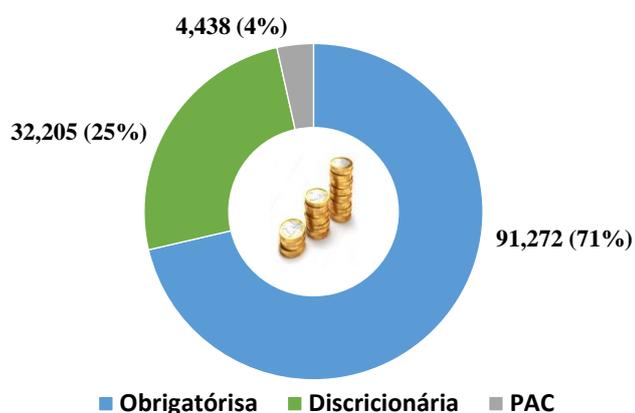
## Recursos para custeio

O orçamento anual da EPE e sua formulação, na condição de empresa pública dependente, integra o Orçamento Geral da União - OGU, observa as orientações da Lei

de Diretrizes Orçamentária Anual – LDO, bem como os referenciais monetários definidos pelo Ministério do Planejamento na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

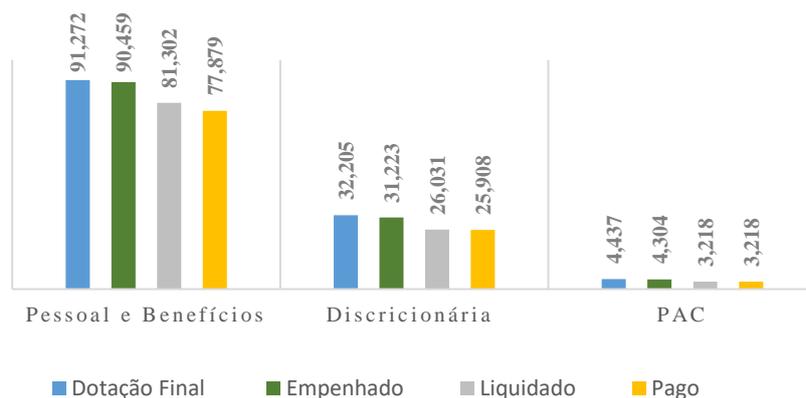
A LOA nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, destinou dotações para EPE no exercício financeiro de 2018 o valor total de R\$ 129,4 milhões, sendo que o valor final da dotação disponibilizada, após suplementações e cancelamentos, foi R\$ 127,9 milhões. Dessa forma, considerando a natureza de seu negócio, a EPE se caracteriza como empresa dependente e cuja fonte de recursos é o orçamento da União.

### Dotação Final por tipo de despesa (R\$ mil)



Fonte: SIAFI

### Execução Orçamentária por tipo de Despesas (R\$ mil)

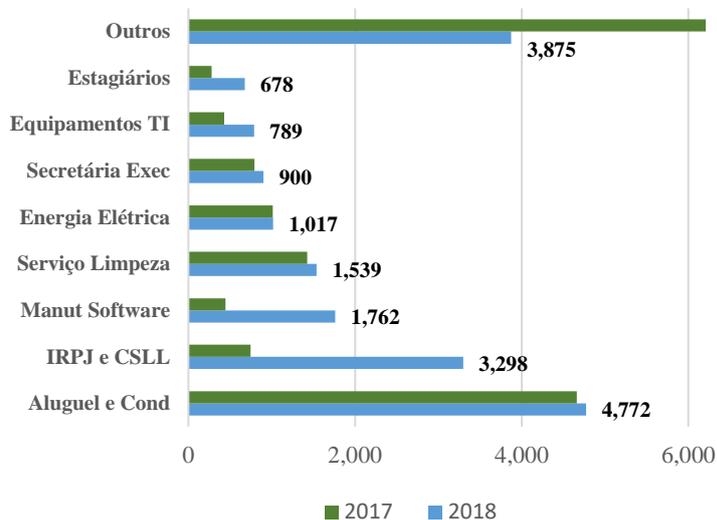


Fonte: SIAFI

Na distribuição das dotações autorizadas na ação “Administração da Unidade”, o destaque foi o crescimento das despesas de TI, que passaram de R\$ 1.370.998 em 2017

para R\$ 2.732.121 em 2018, permitindo à empresa recuperar sua infraestrutura de TI e renovar os principais softwares utilizados nas áreas técnicas.

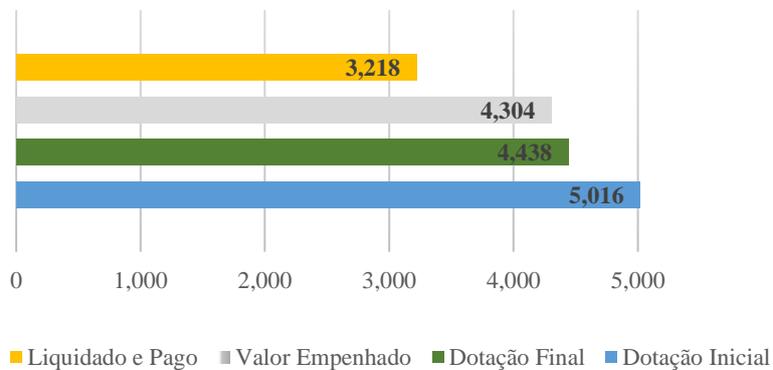
### Detalhamento despesas de funcionamento (R\$ mil)



Fonte: SIAFI

A execução orçamentária das ações do PAC no exercício de 2018 foi de 97% da dotação final.

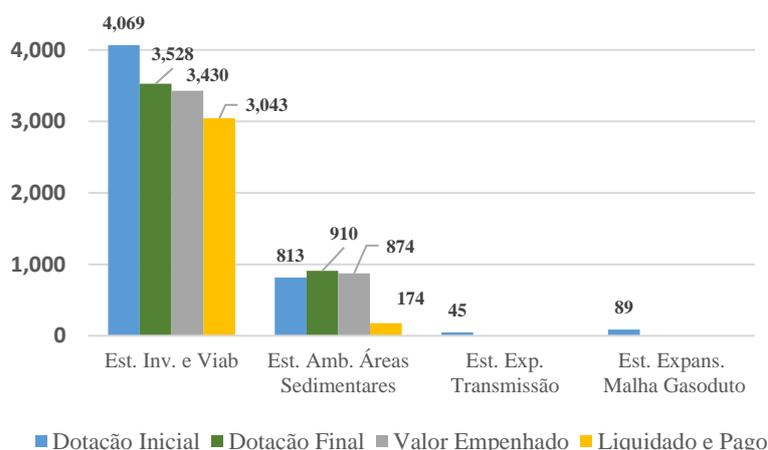
### Detalhamento execução de despesas de PAC (R\$ mil)



Fonte: SIAFI

As despesas de PAC são executadas pelas ações orçamentárias detalhadas a seguir:

### Detalhamento execução de despesas de PAC por ação orçamentária (R\$ mil)



Fonte: SIAFI

A ação de Estudos Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica tem por objetivo desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica. No exercício de 2018, foram executadas despesas dos empreendimentos detalhados a seguir:

- UHE Castanheira: foram desenvolvidos levantamentos e estudos de meio ambiente relacionados ao processo de licenciamento ambiental – Valor empenhado: R\$ 126 mil, Valor liquidado e pago: R\$ 34 mil;
- UHE Bem Querer: foram realizados estudos relacionados ao processo de licenciamento ambiental (EIA/RIMA) e estudo do Componente Indígena (ECI) -Valor empenhado: R\$ 3,3 milhões, Valor liquidado e pago: R\$ 3 milhões;

A ação orçamentária Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares tem por objetivo a elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. Em 2018 foram realizados estudos relacionados à Bacia Sedimentar terrestre de Solimões contemplando recursos petrolíferos convencionais e não convencionais.

Não houve realização orçamentária nas ações Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica e Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos, por falta de ações vinculadas aos estudos de transmissão no PAC e alteração na regulamentação do setor de petróleo e gás.

No início do exercício de 2018 foram publicados dois decretos estabelecendo limites de movimentação de empenho e pagamento que comprometiam a execução orçamentária da EPE. Os valores contingenciados foram imediatamente bloqueados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP - pela área de orçamento do MME, conforme demonstrado a seguir:

### Detalhamento Contingenciamento (R\$)

	2018		
	Despesas Discricionárias	PAC	TOTAL
<b>LOA 2018</b>	33.248.061	5.015.901	38.263.962
<b>Dec. nº 9.276/2018 - Bloqueado</b>	6.248.061	244.593	6.492.654
<b>Dec. nº 9.276/2018 – Valor da Ação</b>	27.000.000	4.771.308	31.771.308
<b>Dec. nº 9.323/2018 – Desbloqueio</b>	2.000.000	0,00	2.000.000
<b>Dec. nº. 9.323/2018 –Valor final</b>	29.000.000	4.771.308	33.771.308

Fonte: SIAFI

Considerando que o contingenciamento atingiu as Despesas Discricionárias e o PAC, a EPE ofereceu para bloqueio o valor de R\$ 6.248.061 (Dec. nº 9.276, 02/02/2018) da ação orçamentária Estudo para o Planejamento do Setor Energético, e o valor de R\$ 244.593 das ações do PAC - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão de Geração Hidrelétrica e Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica, totalizando o montante de R\$ 6.492.654.

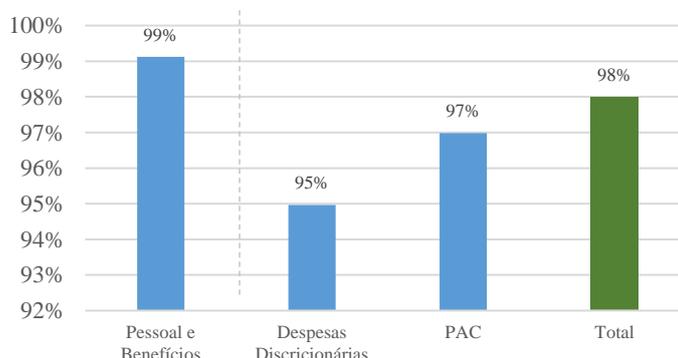
O limite de empenho das Despesas Discricionárias fixado pelo Dec. nº 9.276/2018, representou um corte de 19%, concentrado na ação Estudo para o Planejamento do Setor Energético para não sacrificar as ações de manutenção e funcionamento (Administração da Unidade) permitindo, assim, manter todos os contratados continuados sem corte ou redução dos quantitativos, e ainda, preservar os valores de Capacitação e TI (custeio e investimento). Posteriormente o Decreto nº. 9.323, 29/03/2018 ampliou o limite de empenho em R\$ 2 milhões, reduzindo o contingenciamento nas despesas discricionárias para 12,8%.

Em dezembro, as dotações orçamentárias contingenciadas foram descentralizadas e os limites de empenho foram restabelecidos até o valor da LOA com suas alterações.

Apesar da liberação do orçamento ter sido realizada apenas em dezembro, a EPE conseguiu alcançar bons resultados de execução, conforme detalhado a seguir:

#### Gráfico x: Detalhamento execução orçamentária (%)

Execução = (Empenho realizado) / (Dotação atualizada (final))



Fonte: SIAFI

Para o exercício de 2019, a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019) autorizou para a EPE o montante total de R\$ 147.319.878.

## Dados econômico-financeiros

Os indicadores-financeiros configuram uma importante ferramenta de gestão que tem o intuito de mensurar o desempenho da empresa e visualizar os pontos críticos, se tornando assim um instrumento valioso para alta administração e demais usuários das informações financeiras.

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras. Caracterizada como empresa dependente do Orçamento Fiscal da União, em 2018 contou com uma receita total de R\$ 112.770.041, sendo 99% representada por subsídios da união e 1% de outras receitas operacionais. Como custos e despesas apresentou gastos no montante de R\$ 108.705.092, aplicados nos estudos e planejamento do setor energético e na administração da unidade.

Os indicadores utilizados de modo a alinhar a tomada de decisão à estratégia da empresa, registraram o seguinte desempenho:

Índice	Ano 2018	Ano 2017	Ideal	Considerações 2018
Liquidez Corrente	2,45	2,53	Ideal > 1	Demonstra que a empresa possui disponibilidade imediata para reverter e honrar suas dívidas a curto prazo. Importante salientar que como empresa dependente do orçamento fiscal, o uso das disponibilidades está condicionado à aprovação em lei orçamentária.
Liquidez Geral	1,92	2,47	Ideal > 1	Representa a capacidade da empresa de honrar seus compromissos de curto e de longo prazo, sem alienação dos imobilizados e intangível.
Endividamento	0,92	0,60	Ideal < 1	É a representação de quanto a empresa tem em dívida com terceiros sobre seu patrimônio próprio.

Os índices estão considerados dentro do ideal quanto a avaliação da situação financeira e solvência de uma empresa. Dentro de suas características de 100% dependente do Orçamento Fiscal cabe destacar a necessidade de autorização por lei para fins de utilização de todos os recursos disponíveis em seu ativo.

## Comentários dos Administradores

---

A EPE vem cumprindo seus objetivos de política pública, observando suas atribuições estabelecidas em lei, todo o arcabouço que rege a Política Energética Nacional, bem como as diretrizes e iniciativas do Ministério de Minas e Energia.

As ações no âmbito do Planejamento Estratégico vêm fortalecendo e aumentando a capacidade de resposta e produtividade da empresa, cujo ativo principal está no capital humano qualificado e nas ferramentais, modelos e bases de dados.

A credibilidade técnica e ausência de interesse econômicos próprios constituem uma característica que permite à EPE exercer plenamente sua missão institucional, em harmonia com o Ministério de Minas e Energia, ao qual se vincula, e plenamente ativa e integrada na estrutura de governança do setor energético, dando contribuição efetiva à garantia da segurança energética, bem como para a competitividade e sustentabilidade do suprimento.

A perspectiva para 2019 é que o papel da EPE seja ainda mais evidente, tendo em vista sua participação na concepção de uma série de reformas e medidas de modernização dos mercados de energia e da Política Energética Nacional, a exemplo da abertura do mercado de gás natural e de energia elétrica, em ações coordenadas com o MME e demais agentes setoriais.

## Remuneração

---

A remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral, com base em parecer da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia.

Para o exercício de 2018, foi fixado o valor de R\$ 4.326.270,37, cuja execução foi de R\$ 3.244.791,65. Para 2019, foi aprovado o montante de R\$ 4.599.884,68.

A remuneração dos empregados é fixa e prevista no Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho de Administração. O Plano de Cargos e Salários contempla a promoção por mérito, com base na avaliação de desempenho realizada anualmente.

## 3 GOVERNANÇA CORPORATIVA

### Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

---

A EPE tem, desde a sua criação, se preocupado em atender toda a base legal e normativa, assim como todo e qualquer conjunto de melhores práticas de governança e gestão. Com o advento da promulgação da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) a Empresa depreendeu esforços no sentido de cumprir as diretrizes e recomendações desse importante instrumento normativo, tão marcante para a sociedade brasileira. Além da supracitada Lei destacam-se os seguintes marcos normativos:

- A Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001, de 10 de maio de 2016;
- As Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR; e
- O Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

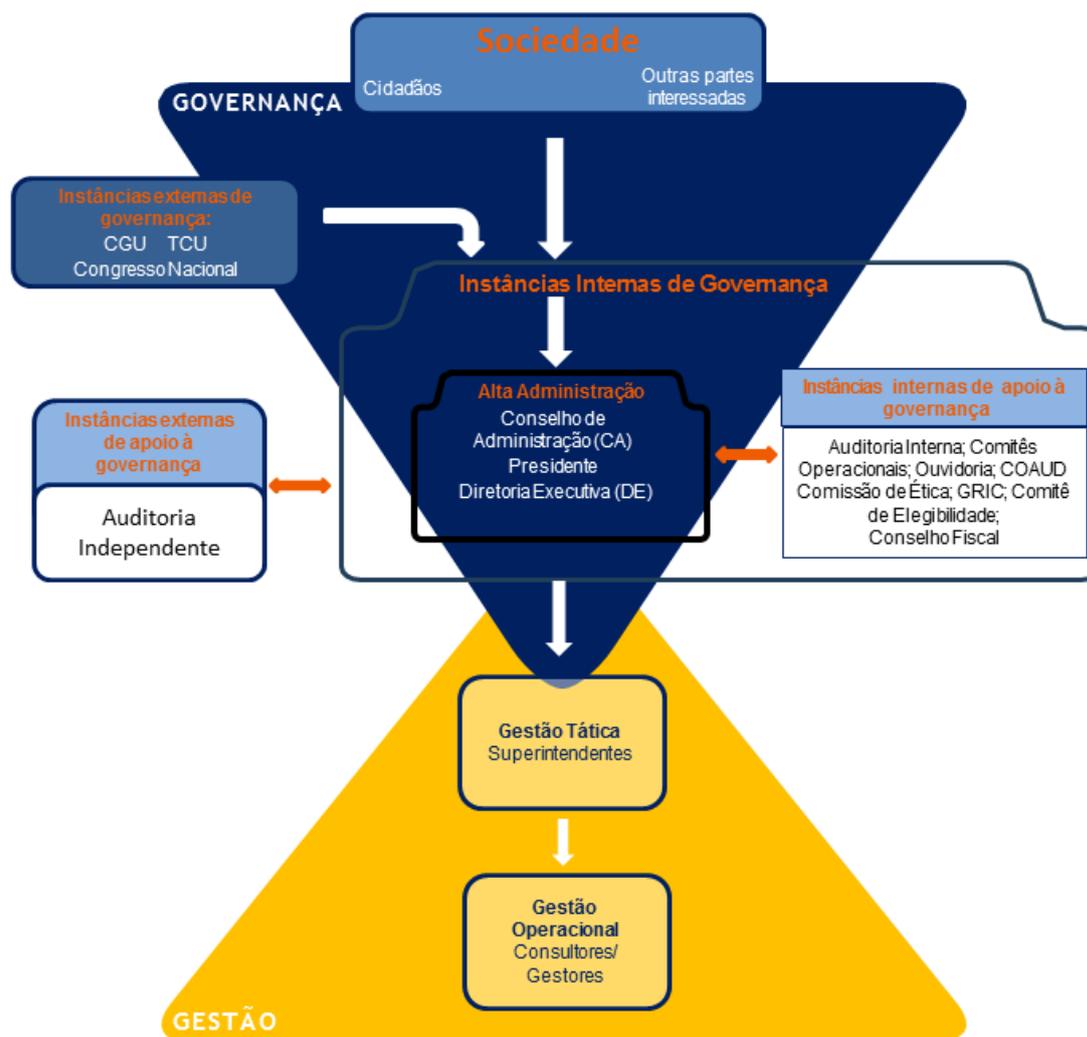
De forma a atender a todo este marco regulatório existem na EPE, como órgãos estatutários, as seguintes estruturas de Governança: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria (COAUD) e o Comitê de Elegibilidade. Salienta-se que as competências de todos esses órgãos se encontram estipuladas no Estatuto Social da Empresa, aprovado em 13 de dezembro de 2017.

Na sua estrutura interna, a EPE também conta com uma Auditoria Interna, uma área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos, além da Comissão de Ética e Ouvidoria Interna, que reforçam decisivamente a qualidade da governança corporativa.

Na figura a seguir observa-se uma visão gráfica do Sistema de Governança da Empresa, contendo suas relações com as instâncias externas de governança e com as instâncias internas de apoio à governança.

A EPE é administrada pelo Conselho de Administração (CA), com funções deliberativas, e por uma Diretoria Executiva (DE), composta por um Presidente e quatro Diretores.

Os requisitos e vedações para compor os quadros, tanto do CA, quanto da DE, encontram-se relacionados no Estatuto Social da EPE e estão completamente aderentes ao marco legal a saber: a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976; a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Como requisitos essenciais destacam-se: a reputação ilibada, o conhecimento técnico, a formação acadêmica, a experiência profissional e a ausência de conflito de interesses.



### Sistema de Governança da EPE

A área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC) é vinculada à Presidência e suas competências encontram-se descritas no Estatuto Social da Empresa. A criação da área levou em consideração a legislação e as normas vigentes, assim como as Políticas de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009) da empresa, aprovadas em 16 de dezembro de 2016 pelo Conselho de Administração.

O empregado a cargo da condução dos trabalhos da GRIC também preside o Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), formado por representantes de todas as áreas da Empresa e secretaria o Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-E), formado pela Diretoria Executiva.

Ainda como estruturas que apoiam a Governança Corporativa a EPE possui comitês internos permanentes e de apoio e assessoramento à decisão nas áreas de Planejamento Estratégico, Capacitação e Tecnologia da Informação. Adicionalmente, a empresa dispõe de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos.

Os projetos conduzidos pela área garantem o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e o atendimento dos seguintes Objetivos e Iniciativas Estratégicas (PEI ciclo 2016-2019):

- Aperfeiçoar a governança institucional;
- Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional;
- Estimular a vivência de um ambiente de ética e integridade na EPE;
- Assegurar o alinhamento com as diretrizes governamentais de gestão; e
- Garantir a qualidade, a confiabilidade e a efetividade no desenvolvimento das atividades da EPE.

As entregas mais relevantes da área de GRIC, em 2018, são enumeradas a seguir:



### Resultados da área de GRIC

## Fatores de Risco

---

A área GRIC tem como objetivo o mapeamento dos principais fatores de risco da Empresa. Realizar Gestão de Riscos compreende a gestão de eventos ou condições de incerteza que, se ocorrerem, acarretarão em um efeito negativo sobre um ou mais objetivos planejados pela Empresa.

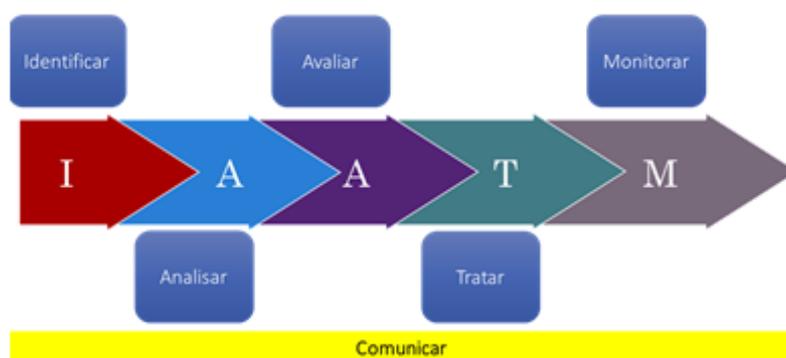
A Gestão de Riscos (GR) é o processo que permite identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os objetivos e estratégias de negócio e os ativos de informação da Empresa, e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiros envolvidos.

As principais etapas do modelo de gerenciamento de riscos na EPE são:

- a) Identificação dos Riscos;

- b) Análise dos Riscos;
- c) Avaliação dos Riscos;
- d) Tratamento dos Riscos;
- e) Monitoramento e Análise crítica; e
- f) Comunicação e Consulta.

A EPE definiu esse processo na forma da figura a seguir:

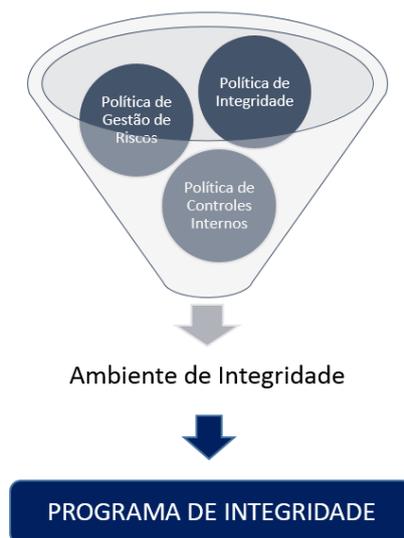


**Processo de Gestão de Risco**

A Matriz de Riscos Corporativos foi produzida por meio de levantamento realizado junto às Superintendências da Empresa e junto a Alta Administração. Descreve-se abaixo a relação dos principais riscos ao negócio da Empresa.

<i>Risco</i>	<i>Categoria do Risco</i>	<i>Ranking dos Riscos</i>
Sobrevivência da EPE	Estratégico	1
Perda da Credibilidade	Estratégico	2
Perda de qualificação técnica/profissional	Operacional	3
Perda da continuidade do negócio	SIC	4
Perda de capital humano (turn over)	Pessoas	5
Contingenciamento do Orçamento	Financeiro/Orçamentário	6
Ineficiência na execução de processos/procedimentos	Operacional	7
Obsolescência Tecnológica	TIC	8
Inexistência de Inovação	Estratégico	9
Perda de requisitos de integridade	Integridade	10
Vazamento de informação	Integridade	11
Perda do acervo e do controle documental	Operacional	12
Paralisação das atividades normais (Greve)	Estratégico	13

No que diz respeito ao Ambiente de Integridade da EPE, denota-se o desenvolvimento e aprovação dos seguintes instrumentos: a Política de Integridade, O Programa de Integridade e o Plano de Integridade. Em conjunto com as Políticas de Gestão de Riscos e Controles Internos, esses instrumentos que orientam os cuidados da EPE na busca pela garantia da integridade acabam por reforçar as ações e atividades que mitigam os riscos de fraude e corrupção.



### Visão Sistêmica do Ambiente de Integridade da EPE.

Para 2019, os principais esforços estão orientados a permear mais as práticas de gestão de riscos para toda a Empresa por meio de levantamento e discussão de riscos com cada uma das Superintendências da EPE, bem como evoluir nos planos de tratamento dos riscos da matriz de riscos corporativos, conforme estabelecido o Plano de Trabalho da Área de GRIC. Outro aspecto relevante do Plano de Trabalho é avançar no processo de monitoramento do Plano de Integridade e do Programa de Integridade da EPE.

## Políticas e Práticas de Governança Corporativa

---

O Sistema Normativo é o conjunto de documentos necessários à regulamentação das atividades desenvolvidas no âmbito da EPE. De acordo com o Sistema Normativo vigente, os instrumentos normativos de caráter estratégico são as Políticas, Diretrizes, Regulamentos e Regimentos. Mais especificamente quanto às Políticas, podemos citar:

- Política de Gestão dos Estudos e Pesquisas de Planejamento Energético
- Política de Gestão Organizacional

- Política de Gestão de Pessoas
- Política de Aquisições
- Política de Gestão da Informação
- Política de Segurança da Informação e Comunicações
- Política de Tecnologia da Informação e Comunicações
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Gestão de Conformidade e de Controle Interno da Gestão
- Política de Comunicação Integrada
- Política de Integridade

A essas políticas se somam outros instrumentos normativos, tais como o Regulamento de Licitações e Contratos e o Regulamento de Pessoal, bem como outros de caráter estratégico, tático e operacional.

Dessa forma, as práticas internas de gestão se orientam por esses instrumentos, que a depender da dinâmica e das necessidades vão sendo aperfeiçoados ao longo do tempo, sempre observando as instâncias de aprovação, que no nível das Políticas alcança o Conselho de Administração.

Uma das evidências mais relevantes da efetividade da estrutura de governança corporativa e adequação das políticas de gestão aos requisitos de uma empresa estatal é o desempenho da EPE no Indicador de Governança - IG-SEST.

O Indicador de Governança - IG-SEST é um instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Economia, com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR (criada pelo Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007), que busca implementar nas empresas estatais as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.

Desde o 1º ciclo de certificação IG-SEST (novembro de 2017), a EPE vem se esforçando para alcançar resultados cada vez melhores e consistentes. O resultado disso é que no 2º ciclo (maio de 2018), 3º ciclo (novembro de 2018) e 4º ciclo (agosto de 2019), a empresa alcançou Nível 1, nível máximo da certificação, sendo que neste último ciclo a EPE conseguiu a nota 10,0 (dez) em todas as 3 (três) dimensões que compõem o indicador.

Para 2019, a EPE continuará perseguindo esse resultado positivo e as melhores práticas de governança corporativa. Uma das iniciativas vigentes de aprendizagem organizacional é o Fórum das Estatais, que reúne diversas empresas estatais para discutir e compartilhar experiências e boas práticas de integridade, governança corporativa, gestão de riscos, controles internos, entre outros temas.